



Em 29/04/03  
Assessoria de Planejamento

C  
DA IND 431/2003  
A  
INDICAÇÃO Nº DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Protocolo nº 1.111 para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um salão de múltiplas funções no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um salão de múltiplas funções no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um salão de múltiplas funções no Condomínio Privê, em Ceilândia, será de grande relevância para a sua comunidade, sobretudo no que diz respeito à realização de seus eventos festivos e culturais.

Assim, deve o Senhor Secretário de Infra-estruturas e Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito da mencionada comunidade, qual seja, construir um salão de múltiplas funções no Condomínio Privê.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

